

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 129 de 28/06/1974

DECRETO Nº 1740/74  
de 27 de junho de 1974

Altera os preços unitá-  
rios dos serviços de a-  
gua e esgoto a cargo da  
Companhia Municipal de  
Água e Esgoto - COMAE -  
e dá outras providencias.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 39, item V e 69 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e

Considerando que a remuneração exigível pela prestação dos serviços de água e esgoto implica em valores cuja fixação resulta da apropriação de todos os seus componentes devidamente qualificados.

Considerando que êsses mesmos valores devem estar em razão direta das despesas realizadas pela COMAE na prestação dos serviços de utilidade pública.

D E C R E T A

Artigo 1º - A remuneração dos serviços de água e esgotos, a cargo da Companhia Municipal de Água e Esgoto COMAE - pas-  
sam a ser fixadas nas seguintes bases:

1 - SERVIÇO (MÃO DE OBRA) DE LIGAÇÃO DE ÁGUA

- 1.1 - Por metro linear.....Cr\$ 12,10
- 1.2 - Montagem e instalação de ferrolho e cavalete...Cr\$ 27,30
- 1.3 - Havendo demolição de pavimentação:
  - 1.3.1 - Asfáltica.....m/1 Cr\$ 16,70
  - 1.3.2 - Lajota ou paralelepípedos.....m/1 Cr\$ 12,90
- 1.4 - Havendo demolição de passeio.....m/1 Cr\$ 14,40

2 - SUPRESSÃO E REABERTURA NO FORNECIMENTO DE AGUA

- 2.1 - Pela desligação e religação Cr\$ 46,00

3 - AFERIÇÃO, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO e REMANEJAMENTO DE HIDRÔMETROS

- 3.1 - Aferição .....Cr\$ 11,50
- 3.2 - Manutenção.....Cr\$ 17,30
- 3.3 - Instalação.....
  - 3.3.1 - Em caixa.....Cr\$ 21,20
  - 3.3.2 - Em cavalete.....Cr\$ 7,50

segue...

Cont. do Dec. 1740/74

- 3.4 - Remanejamento:
- 3.4.1 - Em caixa.....Cr\$ 22,00
  - 3.4.2 - Em cavalete.....Cr\$ 13,20
- 4 - SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) DE LIGAÇÃO DE ESGOTO
- 4.1 - Por metro linear.....Cr\$ 35,60
  - 4.2 - Havendo demolição de pavimentação:
    - 4.2.1 - Asfáltica..... m/l Cr\$ 41,20
    - 4.2.2 - Lajotas ou paralelepípedos..... m/l Cr\$ 36,60
  - 4.3 - Havendo demolição de passeio..... m/l Cr\$ 38,30

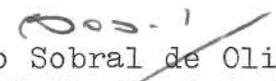
Parágrafo Único - Os materiais utilizados nos serviços especificados neste Decreto e que forem fornecidos pela Companhia Municipal de Água e Esgoto - COMAE, serão cobrados de acordo com o seu Regulamento.

Artigo 2º - As taxas de expediente, manutenção, e disponibilidade dos serviços de água e esgoto, serão cobrados de acordo com as alíquotas fixadas nas leis municipais nºs 1577, de 30 de outubro de 1970 e 1.622 de 30 de novembro de 1971.

Artigo 3º - O valor das obras de extensão de rede de água e esgoto em vias e logradouros, executadas pela Companhia - Municipal de Água e Esgoto - COMAE - será cobrada dos beneficiados, proporcionalmente aos metros lineares das testadas dos respectivos imóveis.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de julho de 1974, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 1.662/73, de 31 de outubro de 1973.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 27 de junho de 1974.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mes de junho de mil novecentos e setenta e quatro.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete